

### Edital n.º 005/2022 – PPGEn

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO SUPLENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – Mestrado – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 009/2021 – PPGEn, de Abertura de Inscrições para Seleção de candidatos a aluno Regular, para ingresso em 2022, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 013/2021 – PPGEn, de Prorrogação do Prazo de Inscrições para seleção de alunos regulares, para ingresso no ano de 2022, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 014/2021 – PPGEn de Homologação de inscrições para seleção de candidatos a aluno regular para ingresso em 2022 no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 017/2021 – PPGEn de resultado da avaliação dos projetos dos apresentados para seleção de candidatos a aluno regular para ingresso em 2022 no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 018/2021 – PPGEn de Convocação para entrevista dos candidatos, aprovados na análise dos memoriais, a alunos regulares, ingresso 2022, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Considerando o Edital 020/2021 – PPGEn de Retificação do Edital 018/2021 – PPGEn;

Considerando o Edital 021/2021 – PPGEn de divulgação dos links para Entrevista dos candidatos, aprovados na análise dos memoriais, a alunos regulares, ingresso 2022, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 022/2021 – PPGEn do Resultado do processo seletivo para ingresso em 2022 de alunos regulares no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º. Convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares** aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, **para ingresso em 2022**, conforme as tabelas abaixo:

#### **1.1 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR**

**TABELA 2 – Ensino em Linguagens e Tecnologias**

<b>Orientadora: Profª. Drª Julia Malanchen</b>		
<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO (aprovado ou suplente)</b>
VANILDA SILVA LIPPERT	2	Aprovado

**Art. 2º.** Os candidatos **aprovados** nas vagas dos orientadores, acima citados, estão convocados para matrícula, a ser realizada no dia **21 de Março de 2022, das 08h:30min às 11h:30min e 13h:30 às 16h:30min, na Secretaria Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

**Art. 3º.** Para a matrícula o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro, para aluno estrangeiro;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- Passaporte com situação regular, para aluno estrangeiro;
- Documento de regularidade com o serviço militar (para os homens)

**Parágrafo único – As autenticações serão verificadas, mediante apresentação dos originais, diretamente na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelas matrículas.**

**Art. 4º.** O Candidato que não efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada à candidato classificado suplente, conforme disponibilidade de orientador, constante do Edital 022/2021 – PPGEn do Resultado do processo seletivo para ingresso em 2022 de alunos regulares no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

**Art. 5º. Plano de Estudos:** Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Estudos** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto ([www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas)), no período **de 22 e 23 de Março de 2022**. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

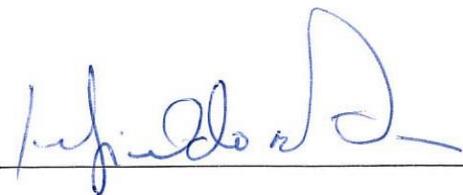
**Art. 6º. Matrícula em disciplinas – on-line – (obrigatória):** A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período **de 22 e 23 de março de 2022** (todas as disciplinas, eletivas ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto, **Art. 5º** deste edital).

**Art. 8º.** Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema Unioeste Stricto.

**Art. 9º** O quadro de horários das disciplinas, a serem ofertadas em 2022, as datas de início das aulas e demais atividades serão divulgadas a tempo, após a aprovação do calendário Acadêmico do Programa para o ano letivo de 2022.

**Publique-se**

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2022.



**Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado.